



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 31/01/2018, Edição nº 4683, Página nº 12

PORTARIA Nº 036/2018

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a Servidora Sra. Luana Patricia Neunfeld.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

Considerando, a [Lei Complementar Nº 12/2009](#) e suas alterações que dispõem sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

Considerando, o Protocolo nº 69/2018 solicitando a Licença Maternidade, instruído com Atestado Médico para Gestante;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir do dia 29 de janeiro de 2018, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias pelo INSS e prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando para 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal Sra. **Luana Patricia Neunfeld**, matrícula Nº 125130-1, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Fica suspenso o período de férias da servidora, a partir do dia 29 de janeiro de 2018, em virtude da Licença Maternidade prevista no Art. 90 da [Lei Complementar Nº 12/2009](#).

Parágrafo único. O saldo de dias do período de férias será gozado imediatamente ao encerramento da Licença Maternidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2018.

NORBERTO PINZ
Prefeito